

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO **115/2009**

O Vereador **ELENA ROSA TEIXEIRA VIDOTI**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Prefeito **ANTONIO CARLOS FAVALEÇA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao órgão competente da municipalidade, no sentido de auxiliar na regularização das Associações de Bairros do nosso município.

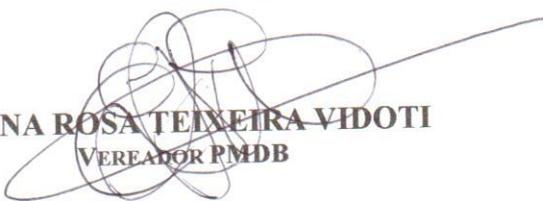
JUSTIFICATIVA:

As Associações de Bairros são entidade que tem a finalidade de procurar o poder público para pleitear, melhorias para seu bairro para o melhor convívio da comunidade. Estas associações são originadas da espontânea participação e organização dos moradores e são importantíssimas para a melhoria da qualidade de vida dos bairros, e conseqüentemente da cidade, pois representam uma força associativa que pode provocar as autoridades na tomada de atitudes concretas em prol da comunidade.

Urge, portanto a necessidade da criação de um Regimento Interno igual para todos os bairros com a finalidade de direcionar as atividades das associações, tais como estabelecer regras quanto ao uso dos Centros de Convivência. Sendo assim, faz-se necessário a colaboração do Executivo Municipal objetivando auxiliar as Associações.

Daí a razão da presente sugestão, que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
06 de março de 2009


ELENA ROSA TEIXEIRA VIDOTI
VEREADOR PMDB

